CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO
Oficial de Registro de Imóveis
1º Tabelião
Rua Peregrino Filho, 130 - Centro
Tel.: (83) 3421-3701 - Patos-PB

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL Patos Cartório do 1º Oficio, Estado da Paraíba, ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO.

MATRÍCULA: 500

DATA: 02/06/1976

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Patos - PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - FICHA 1 - MATRÍCULA 500 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:

UM (01) TERRENO proprio de construção, com frente para o sul, medindo 13mts50 de largura, por 20mts00 de extensão, sito na Rua Nelson Rodrigues, fazendo esquina ao poente com a Rua Oscar Torres, encravado no **LOTEAMENTO "JARDIM ROLDÃO MEIRA" na QUADRA "D-1", Partes dos LOTES nº 553 e 552**, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, confrontando: ao nascente com restante dos Lotes nº 553 e 552, e ao norte com o Lote nº 551. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-FF, fls. 76/77, sob nº 13.568, em 18 de Julho de 1960 e Livro 8-A, Fls. 01. **PROPRIETÁRIA: MARIA DO CARMO MEIRA HAMAD**, brasileira, viúva, prprietaria, CPF nº 003.344.724, residente na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. O referido é verdade dou fé, Patos Paraíba 02 de Junho de 1976. A Oficiala do Registro. **LEONOR MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 1. MATRÍCULA 500. – Feita em 02/06/1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro n.º 188, às fls. 143/144v, em 11 de Maio de 1976, a **Sra. MARIA DO CARMO MEIRA HAMAD**, brasileira, viúva, prprietaria, CPF nº 003.344.724, residente na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VENDEU** ao Sr. **MANOEL LAURENTINO FILHO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CGC nº 09.280.652/0001 e CPF nº 075.892.554-91, residente nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, **UM (01) TERRENO** proprio de construção, medindo 13mts50 de largura, por 20mts00 de extensão, sito na Rua Nelson Rodrigues, no LOTEAMENTO "JARDIM ROLDÃO MEIRA" na QUADRA "D-1", Partes dos LOTES nº 553 e 552, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, pela quantia de **Cr$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros),** o imovel objeto dessa matricula. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 02 de Julho de 1976. A Oficiala do Registro. **LEONOR MEIRA TRIGUEIRO.**

AV: 2. MATRICULA 500. – Feita em 02/06/1976. Certifico e dou fé que, de acordo com a Pedtição datada de 24 de Maio de 1994, dirigida a este cartorio pelo Sr. **MANOEL LAURENTINO FILHO,** brasileiro, casado, comerciante, portado da RG nº 875.168-SSP-PB, e CPF nº 075.892.554-91, residente a Rua Urico de Oliveira Cavalcante, 156, Edificio

Ana Eveline Queiroz Trigueiro
Escrevente

Quortes, Aptº. 302, 3º anda, Manaira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, representado neste ato pelo seu bastante procurador, o Sr. JOSEMAR NÓBREGA DE MORAES, brasileiro, casados, corretor de imoveis, portado do CPF nº 136.428.474-04, e RG nº 318.108-SSP-PB, residente na Rua Deodoro da Fonseca, nº 97, Centro, Nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, conforme procuração publica lavrada nas notas do 2º Oficio desta comarca, no Livro 144, Fls. 141, em 28 de Abril de 1994, a qual fica arquivada em cartorio, acompanhado com o alvará de construção protocolado sob nº 2.878 datado de 27 de Janeiro de 1976, Carta de Habite-se datada de 21 de Julho de 1976, tendo apresentado a Certificado Negativa de Debitos (CND) do INPS serie "E", 204.315 datado de 23 de Maio de 1994, os quais ficam arquivados em Cartório, consta que construiu no terreno objeto dessa matricula **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** construída de tijolos e coberta de telhas, limpa interna e externamentre, sita a Rua Nelson Rodrigues, nº 126, fazendo esquina ao poente com a Rua Oscar Torres, no bairro do Santo Antonio, encravado no LOTEAMENTO "JARDIM ROLDÃO MEIRA" na QUADRA "D-I", Partes dos LOTES nº 553 e 552, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, contendo: terraço, sala única, 03 quartos, WC social, sala de jantar, cozinha e muro, em terreno proprio medindo 13mts50 de largura, por 20mts00 de extensão, confrontando-se: ao nascente com o restantes dos Lotes nº 553 e 552, ao norte com o Lote nº 551, ao sul (frente) com a Rua Nelson Rodrigues, e ao poente com a Rua Oscar Torres. Dá-se a essa averbação o valor de **Cr$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros)**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 24 de Maio de 1994. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 3. MATRÍCULA 500. – Feita em 02/06/1976. Por Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 20 de Junho de 1994, com validade de Escritura Pública, nos termos das Leis Federais nº 4.380/64 e 5.049/66, o Sr. **MANOEL LAURENTINO FILHO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS,** brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, portadodores do CPF nº 075.892.554-91, residente a Rua José Mendes, nº 126, bairro do Santo Antonio, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba. **VENDERAM** ao Sr. **CARLOS ALBERTO COSTA** e sua mulher **VERA LUCIA MOREIRA DA COSTA,** brasileiros, casados, ele bancario, ela do lar, portado do CPF nº 298.320.634-34 e 853.187.284-72, residentes a Rua Epaminondas Rocha, nº 634, bairro do Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** construída de tijolos e coberta de telhas, sita a Rua José Mendes, nº 126, antida Rua Nelson Rodrigues, fazendo esquina com a Rua Oscar Torres, no bairro do Santo Antonio, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, pela quantia de **Cr$ 11.500.000,00 (Onze Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais**), sendo Cr$ 402.674,43 com recursos proprios, e Cr$ 11.097.325,57 através do FGTS, sem condições, o imovel objeto dessa matricula. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 27 de Julho de 1994. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 04. MATRÍCULA 500. – Feita em 02/06/1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro n.º 308, às fls. 199/200, em 05 de Julho de 1994, o **Sr. CARLOS ALBERTO COSTA** e sua mulher **VERA LUCIA MOREIRA DA COSTA,** brasileiros, casados, ele bancario, ela do lar, portado do CPF nº 298.320.634-34 e 853.187.284-72, residentes a Rua Epaminondas Rocha, nº 634, bairro do Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba. **VENDERAM** ao Sr. **JOSÉ BARBOSA XAVIER,** brasileiro, desquitado, comerciante, CPF nº 009.264.184-91, residente a Rua Horacio Nóbrega, nº 18, bairro do Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, pela quantia de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos**

Reais), sem condições, o imovel objeto dessa matricula. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 07 de Julho de 1994. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 05. MATRÍCULA 500. – Feita em 02/06/1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2° Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro n.° 353, ás fls. 103 á 103v.,em 07 de ouytubro de 2013, o **ESPÓLIO DE JOSÉ BARBOSA XAVIER,** portador da Cédula de Identidade RG sob n° 108.670-SSP-PB., inscriyto no CPF/MF sob n° 009.264.184-91, representado neste ato pela inventariante **MARIA DE LOURDES XAVIER DE MENEZES**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 726.583-SSP-PB., inscrita no CPF/MF sob n° 419.133.024-15, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos de Andrade, sob n° 112, Bairro Catolé, na cidade de Campina Grande-PB., de presente nesta cidade, nos termos do Alvará Judicial proferido pelo Dr. José Milton Barros de Araujo – Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Patos-PB., sob n° 023/2013, extraido do processo n° 0004468-27.2009.815.0251, **VENDEU ao Sr. RAPHAEL FELIPE DE MEDEIROS RAMOS,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 002.534-SEDS-RN., inscrito no CPF/MF sob n° 067.293.564-30, residente e domiciliado na Trua Inácio Fernandes, sob n° 240, bairro Jardim Lacerda, em Patos-PB., o **IMÓVEL** objeto dessa matricula correspondente a **UMA (01) CASA RESIDENCIAL construída de tijolos e coberta de telhas, limpa interna e externamente, com frente para o sul, sita a Rua José Mendes, n° 126, fazendo esquina ao poente com a Rua Oscar Torres, no bairro do Santo Antonio, nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, em terreno proprio, medindo 13mts50 de largura de frente e fundos, por 20mts00 de extensão d ambos os lados, encravado no LOTEAMENTO "JARDIM ROLDÃO MEIRA" na QUADRA "D-1", partes dos LOTES n° 553 e 552, contendo: terraço, sala única, três quartos, WC social, sala de jantar, cozinha e muro, em confrontando-se: ao nascente, com o remanescente dos Lotes n° 553 e 552, da mesma Quadra; ao norte, com o Lote n° 551, da mesma Quadra; ao sul (frente), com a Rua José Mendes, e ao poente, fazendo esquina com a Rua Oscar Torres - ,** pela quantia de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, sem condições; O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 04 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 6. MATRÍCULA 500 – Feita em 02/06/1976. – **COMPRA E VENDA** – Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciaria, entre Outras Avencas com Efeitos de Escritura Publica, nos Termos do Parágrafo Quinto Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as partes adiante qualificadas contratam Financiamento para Pagamento de Parte do Preço de Aquisição de Imóvel, com Garantia Fiduciaria e Outras Avencas, datado de 05 de Agosto de 2014. **VENDEDOR(A,ES,AS) RAPHAEL FELIPE DE MEDEIROS RAMOS,** solteiro, maior, capaz comerciante, brasileiro, portador da cédula de identidade RG numero 002534886 SSP/RN e do CIC 067.293.564-30, residente e domiciliado a Rua Escritor Rui Barbosa, numero 00279, Centro, Patos - PB. **COMPRADOR(A,ES,AS) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS RAMOS,** empresaria, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG numero 000.744.241 SSP/RN, CIC 626330744 - 72 **e seu cônjuge JOSÉ RAMOS JÚNIOR,** empresário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG numero 650462 ITEP/RN, CIC 413361194-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens,

Ana Eveline Queiroz Trigueiro
Escrevente

posteriormente a LEI 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Escritor Rui Barbosa, numero 00279, Centro, em Patos – PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matricula, pela quantia de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** com as clausulas existentes no presente contrato. O referido é verdade, dou fé. Patos, 20 de Agosto de 2014. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 7. MATRÍCULA 500 – Feita em 02/06/1976. – **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA** - Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciaria, entre Outras Avencas com Efeitos de Escritura Publica, nos Termos do Parágrafo Quinto Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as partes adiante qualificadas contratam Financiamento para Pagamento de Parte do Preço de Aquisição de Imóvel, com Garantia Fiduciaria e Outras Avencas, datado de 05 de Agosto de 2014. **O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) – MARIA APARECIDA DE MEDEIROS RAMOS, já qualificado(a)(s) no R: 06-500. – o CREDOR BANCO BRADESCO S.A.,** Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, estado de São Paulo. - o **IMOVEL** objeto dessa matricula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei numero 9.514/97 e, transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao(s) devedor(es) fiduciante, destinando a complementação da compra, no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** a ser reposto no prazo de 240 meses, com vencimento da primeira prestação no dia 01/10/2014, com Taxa de juros nominal e efetiva de 8,83% a.a. e 9,20% a.a. - Por força da Lei, a posse do **IMOVEL** fica desdobrada, tornando-se **o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S),** possuidor(a)(es) direto e o **CREDOR FIDUCIÁRIO,** possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei numero 9.514, foi indicado o valor de **R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).** – Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o **R: 06-500.** O referido é verdade, dou fé. Patos, 20 de Agosto de 2014. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 8. MATRÍCULA 500 – Feita em 19/08/2014. Protocolo nº 127675 - 17/12/2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do(a)(s) fiduciário(a)(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que, intimei o(a)(s) fiduciante(s) para satisfazer(em), no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o(a)(s) fiduciante(s) tenha(m) purgado a mora. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pelo(a)(s) fiduciário(a)(s), do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da guia 2018/0564260, mediante recolhimento aos 05/12/2018, conforme Código da Operação nº 39663480, Chave de Segurança nº 5Q4N0WWH6HJGG75Y, de R$ 6.954,00, que fica arquivada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 405,43, MP no valor de R$ 35,26, FARPEN no valor de R$ 56,49, ISS no valor de R$ 110,17, sendo os Emolumentos R$ 2203,45. Selo Digital: **AHW44529-9278.** O referido é verdade, dou fé. Patos, 19/12/2018. O Escrevente do Registro. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO.**

CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

PATOS CARTÓRIO DO 1º OFICIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 500 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Patos - PB, 19/12/2018.
Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$15,70, MP no valor de R$1,37, FARPEN no valor de R$ 1,27, ISS no valor de R$ 4,27, sendo os Emolumentos R$ 85,32. Selo Digital: AHV81560-W5GE. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br.

Ana Eveline Queiroz Trigueiro
Escrevente

CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO
Oficial do Registro de Imóveis
1º Tabelião
Rua Peregrino Filho, 130 - Centro
Tel.: (83) 3421-3701 - Patos-PB